



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 001/2018/PMG

Gonçalves, 06 de fevereiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza o Município a Celebrar Convênio com o Hospital Frei Caetano e Maternidade Santa Tereza de Paraisópolis”*.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município infelizmente não possui hospital e nem mesmo Pronto Atendimento Municipal, assim os atendimentos de urgência e os partos são realizados pelo Hospital Frei Caetano de Paraisópolis.

É evidente que para realizar os atendimentos do Município que em média são de colocar o número atendimentos mensais o Hospital dispense da utilização de materiais de insumo, médicos e enfermeiros o que gera um custo mensal a ser apurado pelo hospital.

Deste modo, o Município através da subvenção que ora requer que se repasse ao Hospital tem por fim subsidiar o custo dos atendimentos dos cidadãos de Gonçalves que são muito bem atendidos naquela unidade hospitalar.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

06 FEV. 2018

Gonçalves, 14 : 36 hs

Roxaneide Simão